



RESOLUÇÃO

Nº. 004/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO- CMASJ**

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Centro POP Dom José Rodrigues de Souza e Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Juazeiro Bahia

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro - CMASJ, em Reunião Ordinária no dia 28 de agosto de 2018, devidamente registrada na ata identificada de nº 006/2018, no uso da competência que da Lei Municipal nº1446/1996, alterada pela Lei nº 2243/2011 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro POP Dom José Rodrigues de Souza e o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de seu recebimento e publicação.

Juazeiro – Bahia, 29 de janeiro de 2019.

**Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macêdo
Presidente CMASJ**